

Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 501/2000

Aprova as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 1997.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Ficam APROVADAS as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 1997, de responsabilidade do Sr. Celso Vasconcelos, conforme recomenda o Parecer TC n° 042/99, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º = Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, 28 de novembro de 2000.

REGINALDO DE ALMEIDA

Presidente

IVAN CARLINI

1º Secretário

ANTONIO LORENZUTTI

2º Secretário